



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Decreto Municipal nº 09
De 11 de abril de 2022

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de abril do corrente ano e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Moita Bonita de 04 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de abril de 2022, em virtude de data religiosa – Quinta-feira Santa ou Maior - de tradição local.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 11 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER COSTA DA CUNHA

Prefeito Municipal
Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49